

Estudo de Impacte Ambiental (Relatório Síntese)	NNAIA - 715
Barragem do Monte da Pouca Roupa (Barragem na Herdade das Romeiras)	Designação
António Terrão Russo (Coordenação Geral); Lígia Pereira Mendes (Coordenação Técnica); Pedro Santos Coelho (Ambiente); Marta Costa (Ambiente); Nuno Ferreira Matos (Fauna e Flora); João Carlos Caninas (Arqueólogo); Francisco José Ribeiro Henriques (Arqueólogo)	Equipa técnica
Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio	Enquadramento Legal
A barragem localiza-se na Herdade das Romeiras, junto ao Monte da Pouca Roupa, freguesia de Santa Vitória do Ameixial, concelho de Estremoz.	Localização
A barragem destina-se a garantir o armazenamento de água para rega das culturas de milho, girassol, beterraba sacarina e trigo, beneficiando uma área de, aproximadamente, 140 a 210 hectares.	Finalidade
<p>A barragem será construída na Ribeira de Almadafe, afluente da Ribeira de Seda, integrado na Bacia Hidrográfica do Tejo.</p> <p>Cota do coroamento.... 241 m Cota do NPA 238,50 m Cota do NMC ... 239,26 m Altura da barragem.... 15,25 m Desenvolvimento do coroamento¹ 499 m Revestimento do talude a montante (não indicados) Revestimento do talude a jusante (não indicados) Inclinação dos paramentos a montante 1:2,75 Inclinação dos paramentos a jusante1:2,5 Volume de armazenamento 1900 dam³ Volume útil (NPA) 1857 dam³ Área inundada.... 52,70 ha Área regada.... 140/210 ha</p>	Características do projeto
<i>Descriptor património arquitetónico e arqueológico</i>	
<p>O descriptor refere o levantamento exaustivo do património arquitetónico e arqueológico (Anexo I – “<i>Avaliação da Componente Património Construído – Arqueológico e Arquitetónico</i>”)</p> <p>De acordo com este estudo, identificaram-se somente 4 ocorrências patrimoniais, quer na área envolvente da albufeira, quer na área a inundar.</p> <p>O relatório, assim como as medidas preconizadas pelos arqueólogos que o realizaram, foram já aprovadas pelo Instituto Português de Arqueologia, conforme se pode verificar em carta do referido instituto.</p>	Caracterização da situação de referência
<p>Fase de construção</p> <p>Na fase de construção poderão ocorrer impactes indiretos negativos decorrentes das operações de escavação (manchas de empréstimo), da</p>	Identificação de impactes

¹ Coroamento- parte mais alta da barragem

<p>construção do aterro, da montagem do estaleiro e da desmatação dos diversos locais.</p> <p>Uma vez que as ocorrências estão devidamente identificada, caso haja cuidado na execução das diversas operações, o impacte decorrente é negativo mas de intensidade reduzida, provável case se afete alguma ocorrência, imediato, permanente e irreversível.</p> <p>Fase de exploração</p> <p>A submersão da área constitui um impacte permanente mas reversível. Só foi identificado um elemento patrimonial na área a inundar, constituído pelo conjunto de um poço, tanque e bebedouro. De características tradicionais, este conjunto não apresenta no entanto valor excecional.</p> <p>Caso sejam cumpridas das medidas de minimização apresentadas, considera-se que o impacte decorrente á negativo, de intensidade muito reduzida, certo, imediato, permanente e reversível.</p>	
<p>No caso dos estaleiros e as áreas de empréstimo se situarem fora da área prospetada, preconiza-se como medida de minimização a prospeção pontual destes locais.</p> <p>Aconselha-se o acompanhamento arqueológico das obras</p>	<p>Medidas de minimização</p>
<p>Apesar de à data de início do procedimento de AIA já estar em vigor o Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, o relatório refere como enquadramento legal o Decreto-lei n.º 278/97, de 8 de outubro e o Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de outubro.</p>	<p>Anotações</p>

Resumo Não Técnico

<p>Foi efetuado um levantamento exaustivo relativamente ao património arqueológico e arquitetónico, tendo-se identificado somente uma ocorrência na área que ficará submersa pela albufeira, constituída pelo conjunto de um poço, tanque e bebedouro. De características tradicionais, este conjunto não apresenta no entanto valor excecional.</p>	<p>Património arquitetónico e arqueológico</p>
--	--

Relatório da Consulta Pública

<p>Não se aplica, foi declarada a DESCONFORMIDADE a 3 de agosto de 2000</p>	<p>Período</p>
	<p>Pareceres</p>
	<p>Conteúdos</p>

Parecer da Comissão de Avaliação

<p>Não se aplica, foi declarada a DESCONFORMIDADE a 3 de agosto de 2000</p>	<p>Entidades e representantes</p>
	<p>Conteúdos</p>

Declaração de Impacte Ambiental

Não se aplica, foi declarada a DESCONFORMIDADE a 3 de agosto de 2000

Conteúdo

Bibliografia

CANINAS, João Carlos e HENRIQUES, Francisco José Ribeiro (1999) – *Estudo de Impacte Ambiental da Barragem da Pouca Roupa (Estremoz)*. 8 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

PROSSISTEMAS (1999) – *Estudo de Impacte Ambiental da Barragem da Pouca Roupa e Órgãos Anexos*. 72 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

PROSSISTEMAS (1999) – *Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental da Barragem da Pouca Roupa e Órgãos Anexos*. 17 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

Documentação